

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Projeto de Lei nº 168/2023 de autoria do **vereador Dr. Daniel Vasconcelos**, que”
DISPÕE sobre a Política Municipal de Proteção, Inclusão e Acompanhamento
Educativo dos Alunos com Epilepsia na rede municipal de ensino e dá outras
providências.”

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei 168/2023 de autoria do **vereador Dr. Daniel Vasconcelos**, que” DISPÕE sobre a Política Municipal de Proteção, Inclusão e Acompanhamento Educativo dos Alunos com Epilepsia na rede municipal de ensino e dá outras providências.”

O aluno com epilepsia tem o direito de receber acompanhamento educacional e psicossocial que permita o aprendizado e convívio escolar em ambiente acessível e incluso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

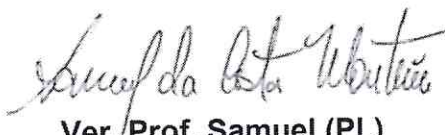
Embora ter epilepsia não signifique necessariamente ter qualquer atraso cognitivo ou neurológico, a falta de informação em relação à doença não resulta apenas em uma maior dificuldade de diagnóstico e tratamento, também potencializa situações de exclusão e bullying, o que pode ser muito prejudicial ao processo de aprendizagem de uma criança

Garantir a proteção, inclusão e o acompanhamento educacional adequado para alunos com epilepsia na Rede Municipal é sem dúvidas que merecem um olhar diferenciado e urgente, e penso que essa iniciativa muito contribuirá.

A iniciativa é relevante e resguarda o direito da criança com deficiência.

Por essas razões, considerando que o projeto se constitui em uma iniciativa importante e essencial para o município de Manaus, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.


Ver. Prof. Samuel (PL)

Relator